

PORTARIA N° 1.179/2019

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 99/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JOSÉ BENITO LENTINI JÚNIOR**, CPF: 429.421.956-49, filho inválido, dependente habilitado de **YVONE AMANCIO LENTINI**, CPF n° 184.197.396-34, matrícula 200182, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Bibliotecária, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 22.05.2018.

Art. 2º O dependente deverá perceber 50% do valor dos proventos, do *de cujus*, no período de 28.05.2018 a 12.08.2018, passando ao percentual de 100%, a partir de 13.08.2018, data do falecimento do beneficiário José Benito Lentini, cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **28.05.2018**, data do requerimento.

Varginha, 17 de Maio de 2019.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**